



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.inss.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.238102/2021-64

PROCESSO Nº 35014.238102/2021-64

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

CONTRATO Nº 34/2023

SEGUNDO APOSTILAMENTO

UNIDADE GESTORA - SRSE-II - UASG Nº 510180

O Coordenador da COFL/SRSE-II, Sr. Leonardo de Pádua Gomes, designado para o encargo na forma da Portaria PRES/INSS nº 216/MPS/INSS, de 20 de setembro de 2023, publicada no DOU nº 180, Seção 2, de 23 de setembro de 2023, RESOLVE: **EXPEDIR** a presente APOSTILA para REAJUSTE E REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS do Contrato nº 34/2023, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção predial para atender às necessidades da Gerência Executiva do INSS em Montes Claros/MG e da Gerência Executiva do INSS em Diamantina/MG, bem como de suas Unidades vinculadas, conforme especificações do Edital e seus anexos respectivos, firmados entre o INSS/SRSE-II e a empresa TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ nº 23.972.729/0001-25, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e considerando o Despacho Conclusivo LOGEPI/SRSE-II - Doc. SEI nº [19049642](#) e os demais atos constantes do Processo nº [35014.238102/2021-64](#), para registrar:

I – A recomposição de preços contratual - reajuste e repactuação, conforme disciplinado no item 23 do Termo de Referência respectivo (Doc. SEI nº [10227759](#)), em razão do reajuste de custos de insumos e materiais (não decorrentes da mão de obra) e da repactuação face ao aumento de custos devido a homologação de nova Convenção Coletiva de Trabalho, conforme memórias de cálculo/planilhas constantes no Doc. SEI nº [19030354](#) e [19030370](#), as quais integram o presente apostilamento, resultando no valor atualizado/reajustado/repactuado mensal de R\$156.427,52 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) e anual (12 meses) de R\$1.877.130,24 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, cento e trinta reais e vinte e quatro centavos).

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente recomposição de preços - reajuste e repactuação - vigoram a partir de mar/2024, perfazendo para o exercício de 2024 o valor retroativo de R\$20.415,80 (vinte mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos), em conformidade com memórias de cálculo/planilha constante no Doc. SEI nº [19030393](#) e [19030415](#).

III – A emissão da Nota de Empenho nº 600032, de 29 de janeiro de 2025, à conta do elemento 3390.39 - Plano Interno PREDIAL1, para atendimento da despesa respectiva até 01/09/2025 - Doc. SEI nº [19252050](#).

IV – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar nova garantia ou suplementar a atual, de modo a segurar 5% do valor global do Contrato, conforme o disposto no mesmo. Também, conforme o Contrato, a validade da garantia deverá ser até 01/12/2025.

Esta Apostila é parte integrante do Processo e do Contrato em comento, tornando ambos vinculados entre si. Emitir notificação à CONTRATADA.

Belo Horizonte/MG, 05 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador

COFL/SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 05/02/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19334451** e o código CRC **8ECB7D3C**.

Referência: Processo nº 35014.238102/2021-64

SEI nº 19334451

Criado por [tiago.vinicius](#), versão 3 por [tiago.vinicius](#) em 05/02/2025 11:56:34.